

Reexistências:

*a psicologia a
serviço da vida*

pg. 7



A psicologia e a negação/ invisibilidade das velhices



pg. 9

ENTREVISTA

*Um outro
olhar sobre
o 13 de Maio*

pg. 15



Depoimentos

pg. 19



© 2021 Conselho Federal de Psicologia

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Disponível também em: www.cfp.org.br

7ª edição - 2021

Projeto Gráfico | Agência Movimento

Diagramação | Agência Movimento

Revisão | MC&G Design Editorial

Referências bibliográficas conforme ABNT NBR

Direitos para esta edição — Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF

(61) 2109-0107 E-mail: ascom@cfp.org.br/www.cfp.org.br

abril/maio/junho de 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B688 Boletim : Comissão de Direitos Humanos do CFP [recurso eletrônico] / Conselho Federal de Psicologia. — v. 1, n. 7, abr. / maio / jun. 2021 — Brasília : CFP, 2021.

Dados eletrônicos (pdf).

Trimestral

Inclui bibliografia.

1. Psicologia social. 2. Psicologia política. 3. Direitos humanos — Brasil.
I. Título.

CDD 323.40981

BOLETIM - UNIVERSAIS E INTERDEPENDENTES | 7ª edição**Coordenação Geral/CFP**

MIRACI MENDES *Coordenadora Geral*

Gerência de Relações Institucionais

DANIEL ARRUDA MARTINS *Gerente*

MARÍLIA MENDES DE ALMEIDA *Assessora*

BRUNA DUTRA GALVÃO *Técnica Administrativa*

Gerência de Comunicação

LUANA SPINILLO *Gerente*

RAPHAEL GOMES *Assessor*

CONTRIBUÍRAM PARA ESTA EDIÇÃO**Como autora, autor ou coautor(as) de artigo:**

ANNE JOYCE LIMA DANTAS (CRP 11/11286) - Doutoranda e mestre em psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), integrante do Grupo Interdisciplinar de Estudos, Pesquisas e Intervenções em Psicologia Social Crítica (PARALAXE), pesquisa gênero, sexualidade e envelhecimento.

Com depoimento:

LUCIANA LOPES (CRP 20/2299) - Mestre em psicologia pela UFAM. Especialista em Psicodrama Terapêutico pela PUC/GO. Psicóloga pela PUC/GO. Trabalhadora de CAPS.

TANIELSON RODRIGUES - PORAN POTIGUARA (NÃO-PSICÓLOGO) - Liderança indígena do Povo Potiguar da Paraíba, engenheiro florestal e atualmente diretor da Escola Indígena Maria das Dores Borges, na aldeia Alto do Tambá.

ISA MARIA DE OLIVEIRA (NÃO PSICÓLOGA) - Secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Militante dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

ANA RITA DE PAULA (CRP 06/22655-3) - Mestre em psicologia social e doutora em psicologia clínica, atua como consultora nas políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência, a partir do valor da inclusão social.

Com entrevista

MATHEUS GATO DE JESUS (NÃO-PSICÓLOGO) - Professor do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas (IFCH-UNICAMP), pesquisador do Núcleo Afro do Centro de Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e coordenador do Bitita: Núcleo de Estudos Carolina de Jesus (IFCH/UNICAMP). É doutor em sociologia pela Universidade de São Paulo (2015) onde realizou o pós-doutorado (2016-2019).

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**XVIII Plenário | Gestão 2019-2022****Conselheiras(os)**

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA *Presidente*

ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO *Vice-Presidente*

IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES *Secretária (a partir de 5 de fevereiro de 2021)*

NORMA CELIANE COSMO *Tesoureira*

ROBENILSON MOURA BARRETO *Secretário Região Norte*

ADINETE SOUZA DA COSTA MEZZALIRA *Suplente Região Norte*

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA *Secretária Região Nordeste*

MARIA DE JESUS MOURA *Suplente Região Nordeste*

MARISA HELENA ALVES *Secretária Região Centro Oeste*

TAHINA KHAN LIMA VIANEY *Suplente Região Centro Oeste*

DALCIRA PEREIRA FERRÃO *Secretária Região Sudeste*

CÉLIA ZENAIDE DA SILVA *Suplente Região Sudeste*

NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI *Secretária Região Sul*

MARINA DE POL PONIWAS *Suplente Região Sul*

ANTONIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS *Conselheiro 1*

ANA PAULA SOARES DA SILVA *Conselheira Suplente 1*

MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI *Conselheiro 2*

ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ *Conselheira Suplente 2*

IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES *Suplente*

KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA *Suplente*

LOSILEY ALVES PINHEIRO *Suplente*

RODRIGO ACIOLI MOURA *Suplente*

Comissão de Direitos Humanos do CFP

MARIA DE JESUS MOURA *Conselheira do XVIII Plenário do CFP*

ELIANE SILVIA COSTA *Coordenadora da CDH/CFP*

ANDRÉA FERREIRA LIMA ESMERALDO

ARTHUR FERNANDES SAMPAIO

CINTHIA CRISTINA DA ROSA VILAS BOAS

CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

EMATUIR TELES DE SOUSA

FILIPPE DE MELLO LOPES

IOLETE RIBEIRO DA SILVA

JAQUELINE GOMES DE JESUS

JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES

THAYANARA SOUSA SILVA

VITÓRIA BERNARDES FERREIRA

ABRIL

17/04

Dia Internacional das Lutas pela Terra

19/04

Dia do Índio

14/04

Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva

Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva

Educação Inclusiva

"A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades"

Paulo Freire

14 De Abril

Conselho Federal de Psicologia



MAIO

01/05

Dia Internacional do Trabalhador

13/05

Abolição da Escravidão



17/05

Dia Internacional de Luta contra a LGTBfobia

18/05

*Dia Internacional da
Luta Antimanicomial*



18/05

*Dia Nacional do
Combate à Exploração
Sexual de Crianças
e Adolescentes*



JUNHO

15/06

*Dia Mundial de Conscientização da
Violência contra a Pessoa Idosa*

Reexistências:

a psicologia a serviço da vida

AUTOR:

Comissão de Direitos Humanos

As lutas por existência são parte do cotidiano das pessoas que integram grupos historicamente excluídos em nosso país: negros, negras, indígenas, pessoas LGBTQIA+, trabalhadores rurais, quilombolas, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes e mulheres cis. A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CDH/CFP) destaca neste Boletim algumas dessas lutas e reafirma o compromisso que psicólogas e psicólogos devem ter com a defesa dos direitos humanos desses coletivos, que neste contexto de pandemia de covid-19 também representa a defesa do direito à vida, do direito à existência.

Desde o final dos anos 1980, a Psicologia tem se engajado na luta por democracia, por melhores condições de vida para a maioria populacional, por justiça e equidade social como direitos fundamentais. Não é possível estar a serviço da vida e não assumir posicionamentos políticos de defesa de direitos humanos e reconhecimento dos coletivos, das suas identidades, da sua participação política. Neutralidade em um contexto de tantas violações significa convivência com os sistemas opressores.

É preciso sempre nos questionarmos sobre o lugar da psicologia nessas lutas. Falar de reexistências é reconhecer que há uma história, e que muitos que vieram antes de nós ocuparam espaços nessas arenas e demarcaram lugares. Precisamos reconhecê-los, contar suas histórias, que também são nossas e que dizem muito sobre a nossa força.





Para contextualizar as reflexões sobre as diversas reexistências, a CDH/CFP propõe inicialmente o debate sobre o impacto da pandemia no cotidiano da mulher trabalhadora. É preciso considerar que no cenário atual houve um aumento da sobrecarga de atividades que, aliadas ao desgaste promovido por incertezas, adoecimentos, redução de renda, desemprego crescente, mortes, afetam a condição de vida das mulheres. Essas contingências geram demandas por políticas de estado que, além de garantirem condições dignas de sobrevivência, reconheçam os impactos nas suas várias dimensões da vida: subjetiva, social, econômica, política.

O artigo *A psicologia e a negação/invisibilidade das velhices* aborda a questão das violências que envolvem as pessoas idosas, apontando desafios que a Psicologia deve enfrentar para promover direitos humanos nesse momento da vida. As medidas de combate à transmissão comunitária da covid-19 afetaram diretamente o modo de vida das/os idosas/os, em especial, o distanciamento físico preventivo e obrigatório e a redução das possibilidades de interação social. É preciso reconhecer que a identificação das/os idosas/os como o grupo mais afetado pelo coronavírus e a possibilidade de adoecimento e morte somadas ao aumento do empobrecimento e insegurança alimentar, entre outros fatores, afetam diretamente esse grupo etário e suas famílias.

Nesse conjunto de lutas, apresentamos uma entrevista com reflexões importantes sobre o significado do 13 de Maio e o reconhecimento dos direitos do povo negro. O país tem uma longa e sangrenta história de escravização que impacta até hoje a vida do povo negro e suas condições de existência. Mais do que reconhecer o racismo, é preciso combatê-lo e cuidar das pessoas que têm as suas vidas marcadas por ele.

Diversos outros grupos também são referidos aqui segundo quatro depoimentos que abordam: os direitos dos povos originários e dos povos e comunidades tradicionais à terra e moradia; a educação inclusiva e sua articulação com as políticas de saúde pública; a luta antimanicomial e os problemas decorrentes da ampliação das comunidades terapêuticas e retrocessos decorrentes da adoção de posturas profissionais manicomializantes; e, por último, os desafios do enfrentamento ao Trabalho Infantil e suas consequências para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

As diversas vozes aqui registradas expressam que a luta por direitos humanos parte do reconhecimento das diversas existências e suas demandas por garantia de direitos fundamentais e vida digna. O direito à vida e à saúde está no centro do debate, associando-se à reivindicação de acesso à vacinação contra covid-19, e aqui se acrescenta a necessidade de visibilização dos grupos que têm seus direitos violados reiteradamente. Estar a serviço da vida é defender que todos tenham voz, dignidade e possibilidade de escolhas de vida.

A psicologia e a negação/ invisibilidade das velhices

AUTORA:

Anne Joyce Lima Dantas



↙

Começo este texto com um questionamento: como a Psicologia tem discutido o processo de envelhecimento na contemporaneidade? Como falarmos da velhice quando nos vemos diante de um contexto mundial no qual envelhecer está para além da ideia de temporalidade da vida de uma pessoa. Ao pensar no envelhecimento hoje, nos deparamos com a contraditória imagem da velhice veiculada cada vez mais pelas mídias/redes sociais numa perspectiva de envelhecimento ativo, e ainda assim sendo discutida superficialmente nos espaços acadêmicos e científicos, os quais trazem, na maioria das vezes, uma perspectiva histórica da velhice com base em suas limitações físicas, mentais, sexuais e do processo de finitude (DEBERT, 2012; ABOIM, 2014; NERI, 1993).

Esta delimitação histórica envolve toda uma estrutura social, política e existencial de como a velhice é socialmente vista, quais políticas são direcionadas aos idosos, quais áreas de conhecimento pesquisam sobre o envelhecimento, (re)afirmando concepções, reproduzindo imagens estereotipadas, demarcando modos de vida, desconsiderando quais significados a velhice tem para as pessoas idosas. É neste cenário que se faz necessária uma postura crítica de psicólogos e psicólogas diante das discussões sobre o envelhecimento. É preciso discutir para além da realidade demográfica que envolve a população idosa, a qual apresenta mundialmente um crescimento significativo.

É imprescindível que a Psicologia dialogue diretamente junto à Lei n.º 10.741, de

1º de outubro de 2003, que destina assegurar os direitos às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, conscientizando a sociedade e cobrando do poder público o que dispõe o artigo 3.º desta mesma lei, ou seja, “assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Para que possamos pensar criticamente sobre a velhice e assegurar aos idosos tais direitos, é importante partir de uma perspectiva interseccional, considerando a classe, a raça, as expressões de sexualidades e gênero que envolvem o envelhecimento.

Fernando Pocahy (2012, p. 369) afirma que o fator idade é uma “categoria política, histórica e contingente, assim como o gênero, a classe social, a sexualidade ou a raça”. Esta afirmação revela o quanto a relação entre gênero, geração e sexualidade (de)marca quem e como se deve experienciar algo a ser vivido. Esta é uma das urgências em se referir à velhice como pluralidade, partindo de uma análise interseccional, para que não limitemos modos de existir, como pontua Conceição Nogueira (2017, p. 149):

Uma análise interseccional resiste à essencialização de todas as categorias (tratando todos os membros de um único grupo social como o mesmo e supondo que compartilham as mesmas experiências) e está atenta às especificidades da data, do local, das histórias e das localizações (NOGUEIRA, 2017, p. 149).

Ter uma postura interseccional diante do envelhecimento é se distanciar da ideia homogênea dos significados atribuídos à velhice como experiência única a todas as pessoas idosas, ideia na qual desconsidera a diversidade que envolve o envelhecimento e as múltiplas facetas que dão significa-

dos à velhice (suas experiências, suas sexualidades, seus corpos, suas narrativas e trajetórias de vida). Ao discutirmos sobre velhice considerando sua pluralidade, trazemos a possibilidade emancipatória das identidades presentes na velhice e consequentemente seu potencial de resistência. A partir disso, faço mais um questionamento: até que ponto a Psicologia tem se proposto discutir ou promover a discussão crítica de subversões identitárias na velhice?

Hoje, o processo de envelhecimento tem sido experienciado como nunca antes fora em gerações passadas. A velhice sai das esferas privadas para uma questão pública e apresenta novas “configurações” que se distanciam da imagem estereotipada da pessoa idosa de bengala, em processo de finitude, vulnerável e dependente, dando lugar a uma “reinvenção da velhice”, como pontua a antropóloga Guita Grin Debert (2012). Neste contexto, o processo de envelhecimento é socialmente apresentado a partir da pauta do corpo ativo e fisicamente saudável, muitas vezes trazendo a ideia de retardar a velhice e viver uma “terceira idade”.

O termo “terceira idade” deu ao envelhecimento uma falsa visibilidade da pessoa com mais de sessenta anos, pois, a partir deste termo, outros como: “melhor idade”, “maturidade”, “idade maior”, “idade madura”, “meia idade” e “coroas” revelam o quanto o termo “velhice” é socialmente negado. Desconheço historicamente o momento em que os termos “infância”, “adolescência”, “idade adulta” foram substituídos por variados termos que pudessem reportar o período de vida de crianças, adolescentes e adultos. Por que com a velhice é diferente? O medo e o tabu que envolvem o processo de envelhecimento, além de atribuírem um olhar negativo diante dos corpos que envelhecem, também denunciam a visão da velhice como problema social e estrutural.

A supervalorização do corpo jovem na

sociedade contemporânea está diretamente relacionada à indústria farmacêutica, de procedimentos cirúrgicos e estéticos que trabalham na manutenção de uma estética que foge completamente de qualquer indício de envelhecimento, resultando em um “consciente coletivo” que nega a velhice, criando bens de consumo de como (não) envelhecer. É o que Pierre Bourdieu (1987) chamou de “natureza cultivada”, ou seja, o corpo como uma construção social para se tornar culturalmente natural. A construção do corpo jovem como corpo culturalmente naturalizado (positivamente) impõe a qualquer outro corpo que fuja do padrão jovem a marca da negação (corpo abjeto).

Os significados socioculturais atribuí-

dos ao corpo influenciam a relação das pessoas idosas com seus corpos, tensionando como se enxergam e como são reconhecidas socialmente. O julgamento do corpo que envelhece se apresenta numa pauta diária como se não devesse e nem pudesse envelhecer, “o corpo é visto como a corte de julgamento final sobre o que somos ou o que podemos nos tornar” (LOURO, 2000, p. 11). Nesta perspectiva, socialmente não devemos ser e nem nos tornarmos velhos e velhas. Talvez por este mesmo motivo o Brasil ocupe o segundo lugar no ranking mundial de cirurgias plásticas, em que pesquisas da Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica e Estética (ISAPS) mostram, a partir de dados de 2017, um aumento de 5% no total



de procedimentos cirúrgicos no país.

A negação da velhice é tamanha que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, no primeiro semestre de 2021, que a partir de 1.º de janeiro de 2022 a velhice passa a fazer parte da 11.ª Classificação Internacional de Doenças (CID 11), no capítulo 21, que trata de “sintomas, sinais ou achados clínicos não classificados em outra parte”, classificando a velhice em “sintomas gerais” no código MG2A, ao lado de diversos sintomas como fadiga, febre, hemorragia, dor, entre outros. A partir desta notícia, que fere diretamente a integridade da pessoa idosa, trago mais um questionamento: seria a velhice uma doença e não uma fase da vida? Esta decisão coloca em xeque a possibilidade de fazermos a relação de vida ao falarmos sobre velhice. Classificar velhice como doença é desconsiderar a existência da experiência subjetiva e vital das pessoas idosas.

É importante ressaltar que, ao falar sobre envelhecimento, estamos diante de um emaranhado de contradições que envolvem a discussão sobre velhice na contemporaneidade. Por este motivo, faz-se necessário que a Psicologia possa fomentar a discussão crítica acerca do envelhecimento. Tanto a Psicologia como diversas áreas do conhecimento ainda reproduzem a pesquisa científica e o diálogo sobre a velhice de acordo com experiências normativas e essencialistas. Diversas produções científicas (ABOIM, 2014; SILVA, 2013; OLIVEIRA, 2013; BASTOS, 2012; CEZAR, 2012; LAROQUE, 2011; MASCHIO, 2011; MORAES, 2011) que discutem o envelhecimento trazem a experiência da velhice de homens e mulheres cisgêneros e heterossexuais, muitas vezes fazendo um levantamento de como é viver o envelhecimento considerando o gênero. Embora estas pesquisas tragam importantes considerações sobre saúde, sexualidade e políticas públicas voltadas para idosos e idosas, ainda temos um número pequeno

de produções que considerem a discussão do processo de envelhecimento de pessoas LGBTQIA+ (DANTAS, 2021).

O padrão de publicações que trazem a experiência da velhice heteronormativa implica negativamente na discussão e na promoção de políticas públicas voltadas para idosos e idosas LGBTQIA+. É imprescindível que psicólogos e psicólogas assumam um posicionamento crítico que dê visibilidade e promova reflexões que incluam a diversidade e fluidez sexual na velhice, colocando em questão rasas concepções normativas e engessadas diante da experiência do envelhecimento, distanciando-se das normas de gênero/corpo a partir de uma inteligibilidade cultural que invisibiliza as diversidades de expressões erótico/sexuais entre pessoas idosas.

Ao relacionarmos gênero, sexualidade e velhice, tencionamos estruturas normativas que dão significados ao envelhecimento e discutem com base em “uma espécie de panorama heteronormativo sobre o envelhecimento e a velhice” (HENNING, 2017). A subversão sexual e identitária coloca em pauta o tabu da sexualidade na velhice, dando passagem ao potencial subversivo que o corpo carrega, seja em suas expressões físicas, sexuais, de performatividade ou gênero (BUTLER, 2015). Convido você a pensar na imagem da mulher idosa lésbica e refletir o quanto a identidade de idosa lésbica subverte a inteligibilidade cultural, na qual dita o que é ser uma mulher idosa. Ao vivenciar suas expressões de sexualidade durante a velhice, mulheres que se relacionam (sexualmente) com outras mulheres fogem da identidade normativa que posiciona, muitas vezes, a mulher idosa como assexuada e/ou pura.

Embora o número de produções científicas e mídias (filmes, novelas, séries e programas) que apresentam discussões sobre a velhice de pessoas LGBTQIA+ tenha aumentado nos últimos dez anos, ainda há uma instabilidade de produções que visibilizem

o processo de envelhecimento lésbico (DANTAS, 2021). Essa realidade repercute diretamente na invisibilidade da identidade da mulher idosa lésbica e consequentemente na precária assistência do poder público a estas mulheres. Afinal, quais políticas públicas na sua cidade são exclusivamente voltadas para a população idosa LGBTQIA+? A ideia não é trazer uma perspectiva que venha a segregar pessoas idosas heterossexuais e homossexuais, mas considerar que as políticas públicas/sociais invisibilizam e desconsideram as especificidades que envolvem a população LGBTQIA+ e a vulnerabilidade social/econômica em que se encontram.

A Psicologia sempre esteve envolvida nas discussões acerca da violência e violação de direitos humanos. A postura crítica diante desta temática se torna necessária aos psicólogos e psicólogas que desejam conscientizar e prevenir atos que violem os direitos e integridade das pessoas. Porém, ao evidenciarmos a pauta da violência contra pessoas idosas, o tabu que envolve este assunto paira no ar, principalmente por muitos dos casos de violência contra idosos acontecerem em contexto privado. Em 2021, dados do “Disque 100”, central de denúncias de violência contra idosos e idosas, revelaram que mais de 33,6 mil casos de violações de direitos humanos foram registrados contra idosos entre janeiro a junho. Estes dados são uma das facetas que revela a vulnerabilidade das pessoas idosas no Brasil.

Com os números alarmantes de maus-

-tratos aos idosos e visando a conscientizar o combate à violência contra este grupo, o governo federal lançou a campanha “Fortalecendo as Redes de Proteção de Direitos”. Uma ação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), fazendo parte do Junho Violeta, mês de mobilização e proteção das pessoas com mais de sessenta anos, integrado ao “15 de Junho”, em que é celebrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

Embora seja uma ação significativa para a população idosa, e os dados de violência sejam alarmantes, nenhuma destas medidas deixa clara a assistência a pessoas LGBTQIA+, até porque teríamos dados ainda mais alarmantes de violências públicas e privadas, pois cotidianamente tanto mulheres idosas lésbicas quanto idosos LGBTQIA+ são violentados física e psicologicamente pela sociedade. É urgente falar sobre as velhices de forma crítica e principalmente fomentar as suas visibilidades, pois a desigualdade e o preconceito resultam em sofrimento, em privação e em morte. Façamos valer o que há no artigo 5º da nossa Constituição: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. ■

REFERÊNCIAS

ABOIM, Sofia. Narrativas do envelhecimento: ser velho na sociedade contemporânea. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 207-232, jun. 2014.

BASTOS, Carina Corrêa et al. Importância atribuída ao sexo por idosos do município de Porto Alegre e associação com a autopercepção de saúde e o sentimento de felicidade. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 87-95, 2012.

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 112-121.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CEZAR, Andreia Kullmann; AIRES, Marinês; PAZ, Adriana Aparecida. Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis na visão de idosos de uma Estratégia da Saúde da Família. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, DF, v. 65, n. 5, p. 745-750, out. 2012.

DANTAS, Anne Joyce Lima. **Narrativas de histórias de vida de idosas lésbicas: interseccionalidade entre velhice, gênero e sexualidade**. Orientador: Aluísio Ferreira de Lima. 2021. 76 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: EdUSP: Fapesp, 2012.

EXAME. Brasil se torna uma superpotência da cirurgia plástica. **Exame**, Rio de Janeiro, 29 jan. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/brasil-se-torna-uma-superpotencia-da-cirurgia-plastica/>. Acesso em: 22 jul. 2019.

HENNING, Carlos Eduardo. Gerontologia LGBT: velhice, gênero, sexualidade e a constituição dos idosos LGBT. **Horiz. Antropol.**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 283-323, abr. 2017.

LAROQUE, Mariana Fonseca et al. Sexualidade do idoso: comportamento para a prevenção de DST/AIDS. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 32, n. 4, p. 774-780, Dec. 2011.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-21.

MASCHIO, Manoela Busato Mottin et al. Sexualidade na terceira idade: medidas de prevenção para doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 32, n. 3, p. 583-589, Sept. 2011.

MORAES, Késia Marques et al. Companheirismo e sexualidade de casais na melhor idade: cuidando do casal idoso. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 787-798, 2011.

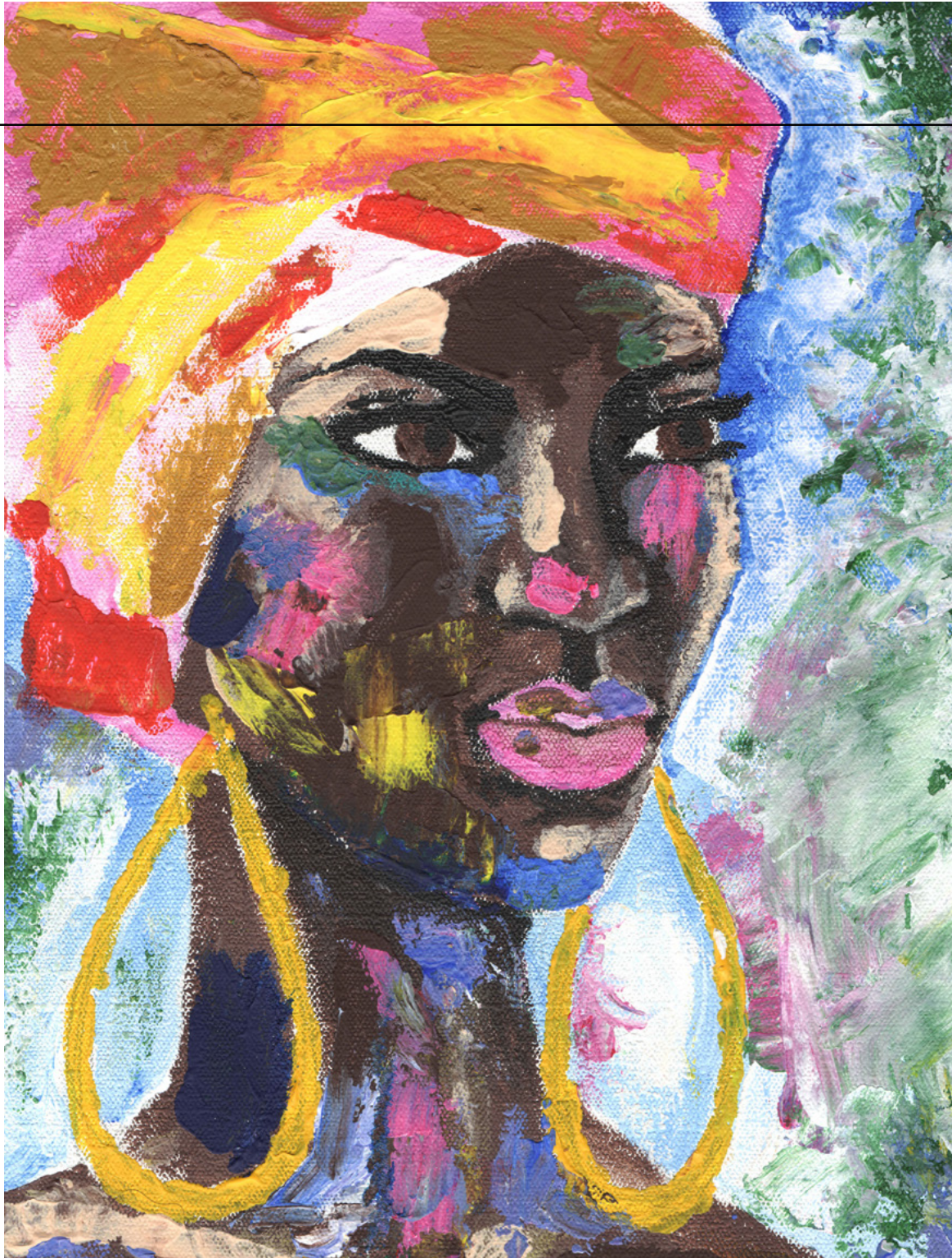
NERI, Anita Liberalesso. **Qualidade de vida e idade madura**. 7. ed. Campinas: São Paulo: Papirus Editora, 1993.

NOGUEIRA, Conceição. **Interseccionalidade e psicologia feminista**. Salvador: Editora Devires, 2017.

OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de; PAZ, Leidijany Costa; MELO, Gislane Ferreira de. Dez anos de epidemia do HIV-AIDS em maiores de 60 anos no Distrito Federal - Brasil. **Rev. Bras. Epidemiol.**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 30-39, mar. 2013.

POCAHY, Fernando Altair. Entre vapores & vídeos pornô: dissidências homo/eróticas na trama discursiva do envelhecimento masculino. **Est. Feminist.**, Florianópolis, v. 20, n.2, p. 357-376, 2012.

SILVA, Marcella Monteiro da; VASCONCELOS, Ana Lúcia Ribeiro de; RIBEIRO, Leila Karina de Novaes P.. Caracterização epidemiológica dos casos de AIDS em pessoas com 60 anos ou mais, Pernambuco, Brasil, 1998 a 2008. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 10, p. 2131-2135, out. 2013.



ENTREVISTA

Um outro olhar sobre o 13 de Maio

MATHEUS GATO DE JESUS

por Eliane Costa

Matheus, no Brasil, em função do racismo, ainda hoje há uma representação ideológica, tácita ou explícita, de que o povo negro brasileiro pouco luta por mudanças estruturais. Você, um intelectual negro da sociologia, tem buscado dismantelar essa falsa ideia. Posto isso, gostaria que partilhasse conosco suas considerações acerca do:

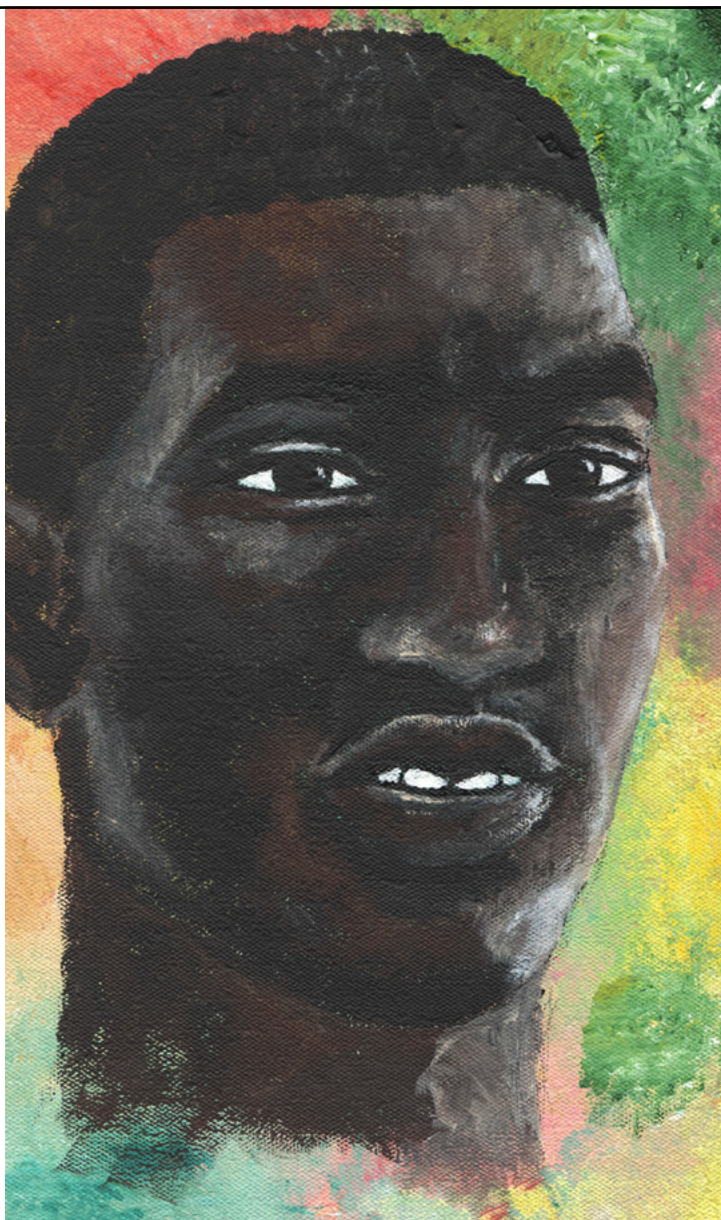
a) Movimento Abolicionista Brasileiro:

Durante muito tempo se imaginou o movimento abolicionista brasileiro como um inexpressivo grupo de intelectuais e políticos brancos sem qualquer relevância para o fim da escravidão no país, muitas vezes reputada exclusivamente à dinâmica do capitalismo mundial no século XIX. Pesquisas importantes conduzidas por Seymour Drescher e outros revelaram que a ideia de que a escravidão era menos lucrativa do que o capitalismo industrial e havia se tornado fonte de prejuízo econômico era falaciosa. Dado que chamou atenção dos analistas para a importância da luta política e dos movimentos sociais na interpretação do fim da escravidão. No Brasil, o trabalho de Angela Alonso apontou para a abrangência nacional do movimento abolicionista no país, considerando-o o primeiro grande movimento social brasileiro, destacando as formas de ação construídas por intelectuais e lideranças negras como Luiz Gama, José do Patrocínio e André Rebouças. Os esforços para libertar pessoas clandestinamente envolveram a desobediência civil da gente comum, a disposição para esconder e acobertar pessoas, e mesmo a formação dos chamados quilombos abolicionistas, lugares conhecidos por açoitarem pessoas escravizadas em fuga. A enorme mobilização civil em prol do fim da escravidão fez com que a política entrasse de um modo diferente na vida das pessoas comuns; as palavras liberdade e igualdade ganharam uma conotação de luta pela justiça social de forma mais abrangente, incluindo a ideia de que o 13 de Maio poderia ser a “igualdade entre negros e brancos”, como sempre enfatiza os contos do escritor negro maranhense Raul Astolfo

Marques (1876-1918). Assim, é a dimensão popular e sua articulação com a esfera política da sociedade que nos permite hoje reler o sentido da atuação do movimento abolicionista no Brasil.

b) Massacre de 1889 que ocorreu no Maranhão como emblema da cidadania negra, da classificação racial e do racismo no contexto do pós-abolição:

No livro *O Massacre dos Libertos: sobre raça e república no Brasil*, dediquei-me a estudar um enorme protesto de rua organizado pelos assim nomeados “homens de cor”, “ex-escravos”, “libertos”, “cidadãos da áurea lei” contra a instituição da República no país em 15 de novembro de 1889. Para essas pessoas, o novo regime viria restituir a escravidão no país. Os manifestantes percorreram as ruas do centro da cidade e ameaçaram depredar o jornal republicano *O Globo* que havia noticiado a mudança política no país. Uma tropa de soldados fortemente armados, convocada para proteger o periódico, realizou descargas de fuzil contra a multidão, e o evento ficou conhecido como o Massacre de 17 de Novembro. A análise desses acontecimentos me permitia interpretar aqueles momentos em que a raça se torna uma fronteira imaginária, econômica e de direitos entre as pessoas. Ao contrário do que imaginamos hoje, fazia sentido pensar que a República poderia ser um regresso no tocante aos direitos conquistados no 13 de Maio. Práticas de escravização ilegal persistiram no pós-abolição, como revelam as denúncias dos jornais. Havia senhores que argumentavam que os estatutos da lei de 1871, do Ventre Livre, ainda estavam em vigor a despeito da Abolição. E neste caso as crianças libertadas na pia batismal continuavam a dever os 21 anos de serviço gratuito



o direito de propriedade. Por outro lado, o processo de emancipação no Maranhão, onde parte considerável da gente negra era livre bem antes da Abolição, nos ajuda a entender que as classificações de cor, típicas do escravismo, foram cada vez mais mobilizadas para manter sob a cultura da escravidão pessoas negras livres. “Preto”, que costumava designar uma pessoa escravizada ou um africano, foi uma categoria alargada para fazer referência aos traços físicos e costumes associados aos africanos, de modo a rasurar, na luta social, os direitos que essas pessoas já haviam conquistados sob o Império. Era muito diferente ser uma pessoa escravizada, um homem negro nascido livre, um alforriado, um liberto do ventre livre e, depois, um treze de

e obrigatório aos seus senhores. Nessa lógica, uma criança libertada no ano da lei permaneceria trabalhando escravizada até 1892. A mobilização política em favor da indenização dos senhores também criou um clima de insegurança quanto ao usufruto da liberdade. Estes setores argumentavam que a lei de 13 de Maio foi precipitada e, no limite, ilegal, posto que havia desrespeitado

maio, liberto pelo Estado no momento da Abolição. Mas todos foram empurrados, pelos novos sentidos da “cor”, para a “vala comum da raça”, como diz a historiadora Wlamyra Albuquerque¹. Nesse sentido, o evento do massacre permitia ver que o que estava em jogo nas ruas de São Luís era o problema de uma cidadania negra, de segunda classe, na formação do Brasil moderno.

1 ALBUQUERQUE, W. “A vala comum da ‘raça emancipada’”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. **História Social**, n. 19, p. 91-108, 2010. Recuperado de <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/rhs/article/view/317>

c) Movimento Negro contemporâneo:

O movimento negro contemporâneo que emerge na luta pela redemocratização no Brasil nos anos 1970 nos ajudou a sofisticar a interpretação da História, na medida em que exigiu, pela aposta simbólica na figura de Zumbi, que os negros fossem vistos como agentes em qualquer período histórico considerado. Essa foi a crítica de intelectuais como Clóvis Moura, Beatriz Nascimento, Abdias do Nascimento, Joel Rufino, Mundinha Araújo, Lélia Gonzalez. Naquele momento, era forte a ideia dos escravizados e dos negros brasileiros como uma gente bondosa e passiva, que não reagiam às injustiças sociais a que estavam submetidos, nem no passado nem no presente. A ideia da Abolição como uma concessão bondosa da Princesa Isabel tinha um papel central nesse imaginário e fortalecia o mito da democracia racial. A crítica ao 13 de Maio como uma espécie de mentira, engodo e farsa emerge em meio a esse universo político e ideológico. Por outro lado, esse movimento negro ao falar explicitamente de racismo coloca em evidência a questão da igualdade de oportunidades entre negros e brancos e a necessidade da construção do negro como sujeito político coletivo relevante para a democracia brasileira. Assim, o que se conhecia sobre a Abolição naquela época não fornecia fontes simbólicas para um projeto desse tipo. A questão das revoltas de escravizados, dos quilombos, das civilizações africanas que antecederam a colonização era bem mais atrativa e foi propalada em livros, jornais da imprensa negra, panfletos, e nas canções dos blocos afros que surgiram nesse período. O problema é que paradoxalmente, como disse

mais acima, muito da própria agência negra na história se perde quando não conseguimos interpretar o 13 de Maio como uma conquista política do povo brasileiro.

d) Treze de Maio hoje em dia:

Hoje o 13 de Maio pode ser imaginado e interpretado de uma outra maneira. A redescoberta dos escritores e intelectuais negros brasileiros do século XIX permite uma nova mirada para essa época. Organizei este ano o livro *O 13 de Maio e outras estórias do pós-abolição*, do Astolfo Marques, em que é notável a complexidade com que suas ficções descrevem os significados da liberdade, revelando o enorme valor daquela conquista, mas também as perplexidades com a permanência das desigualdades e das injustiças. Achei de enorme relevância o protesto organizado pela Coalização Negra por direitos no 13 de Maio deste ano contra o Massacre do Jacarezinho e o genocídio da juventude negra. Ou seja, a data vem deixando de ser pensada como “engodo” e “mentira” e torna-se um símbolo relevante para consciência antirracista de nosso tempo. Por outro lado, revela como as inseguranças quanto aos direitos civis dos negros que estavam presentes nas ruas no protesto de 17 de novembro de 1889 em São Luís ainda se fazem sentir hoje em dia no tocante ao acesso à cidadania. A violência de estado, policial contra as comunidades negras e periféricas do país mostra que a luta contra o racismo não é apenas uma luta por igualdade, mas também por liberdade. E o 13 de Maio é o lugar simbólico no qual liberdade foi sonhada e imaginada do ponto de vista dos negros brasileiros.

**LUCIANA
LOPES**

A liberdade é terapêutica. Esse é o norte que deve guiar o cuidado em saúde mental, independente de etnia, classe social ou gênero. O oposto disso é aprisionamento que adocece. Locais que aprisionam não produzem saúde mental. A vivência manicomial, impregnada em nossa cultura, traz marcas, físicas ou psíquicas, vividas tanto pela pessoa aprisionada quanto por aqueles que cuidam: familiares ou profissionais. Codificações que rotulam e segregam a compreensão da história e fazem sofrer. No uso de álcool e outras drogas, pessoas são reduzidas a dependentes químicos, e espaços de supostos tratamentos são utilizados como controle. Como trabalhadora da saúde mental no Estado do Amazonas, tenho atuado no cuidado de indígenas em contexto urbano. Tenho visto circunstâncias em que indivíduos têm seu direito à terra e ao reconhecimento da identidade e da cultura violado, e o sofrimento reduzido ao uso de álcool e drogas. Isso tem provocado urgência em repensar a prática. Nota-se uma tendência a descontextualizar diversas formas de exclusão cotidianas a que são submetidos indígenas, reduzidos-os a alcoolistas, aprisionando-os nessa vivência manicomial. Pensar o contexto de uso liberto, pensar identidades liberto, estar na comunidade liberto, reconhecer a cultura liberto. O oposto disso adocece. A liberdade é terapêutica.

**TANIELSON RODRIGUES
(PORAN POTIGUARA)**

A terra para os povos indígenas é o bem maior; é a origem de tudo; é a nossa grande mãe. Dependemos dela para sobreviver e por isso fazemos tanta questão em mantê-la sempre saudável. Os indígenas sempre souberam que a terra é sua principal garantia da vida. Sem um território assegurado, a luta pela vida dobra, tudo se torna mais difícil. E é por isso que escolhemos lutar primeiro por um território demarcado, por algo nosso, porque sabemos que todas as outras coisas são construídas a partir do momento em que temos nossa garantia do bem viver. Não dá para separar o indígena da terra, seria como o dia não ter a luz do sol. Para muitos a terra ou um território é um bem negociável ou rentável; para nós, povos indígenas, a terra/território é a continuidade da vida. Por isso, faz-se necessário ter posse daquilo que sempre foi nosso, para não correremos os riscos de não viver, de não existir.

**ISA MARIA DE OLIVEIRA**

Os desafios do enfrentamento ao trabalho infantil e suas consequências para o desenvolvimento de crianças e adolescentes:

No atual contexto de agravamento da crise socioeconômica, humanitária e sanitária, do aumento inaceitável da pobreza e da miséria, milhões de famílias estão em situação de extrema vulnerabilidade. Milhões de crianças e adolescentes estão sujeitos a essa grave violação dos seus direitos fundamentais e humanos que é o trabalho infantil. No Brasil, ainda há 1,8 milhão crianças e adolescentes entre cinco e dezessete anos exploradas como trabalhadores, em que pese a proibição expressa pelo ECA e pela Constituição de 1988. São meninas e meninos, principalmente negros e de famílias em situação de pobreza, a quem é negado o direito de viver plenamente a infância e a adolescência, pelo descaso e omissão do Poder Público e pela naturalização e indiferença de uma parcela da sociedade, que resultam na invisibilidade do trabalho infantil e de suas graves consequências para o seu desenvolvimento pleno. A pandemia da covid-19 agravou as causas estruturais do trabalho infantil e há um risco iminente, apontado por estudos de especialistas e agências da ONU, de retrocesso social e do aumento dessa grave violação dos direitos de crianças e adolescentes. É urgente garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes que vivem no Brasil.

**ANA RITA DE PAULA**

Ana Rita de Paula nasceu com uma deficiência progressiva, estudou em escola regular e relacionou-se com o tema tanto pessoalmente, como militante do movimento brasileiro de pessoas com deficiência, quanto profissional e academicamente. É psicóloga e consultora há mais de trinta anos de organizações não governamentais e órgãos públicos municipais, estaduais e federais na área de políticas públicas, particularmente no campo da saúde coletiva e pessoas com deficiência. Recebeu, entre outros, o Prêmio Direitos Humanos da Universidade de São Paulo, em 2001, e o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, outorgado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2004. Mestre em Psicologia Social e doutora em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo (USP). Há trinta anos faz parte da liderança do movimento pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Coautora do livro Sexualidade e deficiência: rompendo o silêncio e autora do livro Asilamento de pessoas com deficiência: a institucionalização da incapacidade social.